





ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 00.007/2018 - PRP

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, às 10h00min, na sala da Comissão de Licitação, situada no prédio da Prefeitura municipal, na Praça 07 de Setembro, nº. 15, no Centro de Monsenhor Tabosa/CE, o Pregoeiro, o Sr. TIAGO DE ARAÚJO LIMA, e a equipe de apoio constituída pelos Senhores FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO DE SOUZA e WAGNER AMARAL MARTINS, reuniram-se para a abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.007/2018 - PRP, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.

FASE DE CREDENCIAMENTO - ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo o Pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado: FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.465.448/0001-55, credenciou o Senhor FRANCISCO DEJAMY VICENTE BARBOSA, portador do CPF nº 600.920.063-61.

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI № 10.520/02

O Pregoeiro anunciou ainda que, iria abrir os envelopes "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da empresa que for declarada vencedora. Dando continuidade, o Pregoeiro procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. A única proposta de preços participante foi declarada CLASSIFICADA. Devido à participação de apenas uma empresa, o Pregoeiro negociou diretamente com o representante, solicitando que o mesmo apresentasse uma proposta mais vantajosa para a administração, onde o mesmo alegou que os seus preços são os praticados atualmente no mercado, considerando a variação de preços atualmente praticados em todo o Brasil, fica sem condições de baixar ainda mais seus preços, culminando no seguinte resultado:

ITEM	VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
01 - GÁS GLP	FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME	R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)

A empresa FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME, foi declarada vencedora por ter apresentado preços abaixo dos constantes na pesquisa de preços, parte integrante do processo.

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI № 10.520/02

Após ter sido declarada VENCEDORA, foi aberto o envelope que contém os documentos de habilitação da empresa FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME, que depois de submetidos à análise por parte do Pregoeiro e sua equipe de apoio, foi ainda franqueada à vista aos licitantes presentes. Depois de procedida a análise, e verificados os documentos de

R N







habilitação, foi declarada HABILITADA, por entender que todas as exigências do edital foram atendidas. Após isto, o Pregoeiro indaga ao representante presente se deseja fazer alguma consideração a esta fase. O representante declarou nada a fazer registrar.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI № 10.520/02

Depois de transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pelo Pregoeiro, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. O representante declara desistir do direito ao prazo recursal.

ADJUDICAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XX DA LEI № 10.520/02

O Pregoeiro ADJUDICA o item 01 - GÁS GLP em favor da empresa FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA – ME - CNPJ nº 09.465.448/0001-55.

ENCERRAMENTO

Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão. Monsenhor Tabosa/CE, 28 de maio de 2018.

of the state of	EQUIPE DE PRIMAD DA PRIFEITU	RA DE MONSENHOR TABOSA
Pregoeiro	TIAGO DE ARAÚJO LIMA	Chan a few len
Membros	WAGNER AMARAL MARTINS	Warner Ameral Mentus
	FRANCISCO SÁVIO ARAÚJO SOUZA	Francisco Lavios Anacto de Lacos

INTERESADOS	ASSINATURA
FRANCISCO DEJAMY VICENTE BARBOSA FRANCISCO DJAMY VICENTE BARBOSA - ME	Francisco Dom Visente Benton